



JUSTIFICATIVA



Justifica-se a prorrogação de prazo do referido contrato pela necessidade da utilização dos referidos objetos para o pleno funcionamento das atividades da Prefeitura Municipal de Benevides. A prorrogação de 3 meses e o aditivo de 25% são soluções práticas para garantir a continuidade da iluminação pública enquanto se resolvem questões de licitação, manutenção, reparos imprevistos ou expansão da rede. A medida também assegura que o serviço de iluminação pública continue de forma ininterrupta, preservando a segurança e o bem-estar da população até que um novo contrato ou solução permanente seja implementada.

Ante o exposto, solicitamos a prorrogação do prazo do contrato 085/2024-GAB pelo período de 03 meses e 25% na quantidade dos itens. Para a devida comprovação, segue em anexo a planilha com seus cálculos comprobatórios.

Benevides/PA, 03 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO CLEGINALDO PAZ FERREIRA

Fiscal de Contrato